



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Senhores Vereadores,

Não é novidade que a violência doméstica contra as mulheres tem aumentado de forma significativa e, em grande parte dos casos, esta violência ocorre justamente no período noturno e nos finais de semana, obrigando as vítimas a registrarem boletim de ocorrência nos plantões das delegacias comuns, onde são registrados os mais variados tipos de crimes, o que é constrangedor para elas.

É fato que o primeiro atendimento é de vital importância, tanto para a elucidação do caso quanto para o bem-estar psicológico da vítima. Esse primeiro contato com a polícia pode ser fundamental para a ruptura do ciclo de violência contra a mulher e é o seu mecanismo de defesa imediato, fazendo-a sentir-se amparada e diminuindo o sofrimento que muitas vezes reflete diretamente nas crianças ao conviverem com a violência doméstica.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando-lhes providências para que a unidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de São Vicente tenha funcionamento 24 horas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de março de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA